



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	2.1
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Conduta de ex-conselheiro – SICCAU 1763649/2023
<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 215.2.1/2024</b>	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 24 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o protocolo SICCAU nº1763649/2023 em que se processa a apuração de conduta imputada a ex-conselheiro(a) do CAU/MG;

Considerando a remessa do procedimento ao CAU/BR em virtude de impedimento e suspeição de mais da metade dos membros do Plenário do CAU/MG;

Considerando o teor do protocolo 1763649/2023, encaminhado pelo CAU/BR no dia 6 de março de 2024, por meio do qual se reputa incompetente para o processamento do feito, restituindo o processo ao CAU/MG;

Considerando que, ao tempo da restituição, o mandato do(a) conselheiro(a) já havia sido encerrado, e qualquer sanção prevista na Portaria Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2020, seria inócua, tem-se configurada a perda do objeto do processo;

**DELIBEROU:**

- Recomendar** ao Plenário do CAU/MG o arquivamento do referido processo administrativo, em virtude da perda de seu objeto.
- Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP			X*	
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

\*Conselheiro declarou-se suspeito para essa votação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG

---



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 07:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **BC6DEBA0** e informando o identificador **0289618**.

---

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
**[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)**

---

00158.001028/2024-56

0289618v2